

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021290301

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 13.271.657/0001-35, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LURDINHA MOREIRA MARTINS, Secretária Mun de Assistencia Social, portador do CPF nº 585.247.112-72, residente na RUA DOM PEDRO I, e do outro lado L. J. DE A. MELO ACCOUTING-EPP, CNPJ 26.077.192/0001-28, com sede na AV SENADOR LEMOS 435 SALA 502, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO, residente na AV SENADOR LEMOS, 435, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-260, portador do(a) CPF 775.112.122-04, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual, no contrato nº 2021290301, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do processo de Inexigibilidade de nº 6/2021-240301 que tem como objeto a “Contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social em Cachoeira do Piriá”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0501.081220039.2.070 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Assistencia de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo do contrato original 2021290301, a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 27 de dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.271.657/0001-35
CONTRATANTE

L. J. DE A. MELO ACCOUTING-EPP
CNPJ 26.077.192/0001-28
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____